

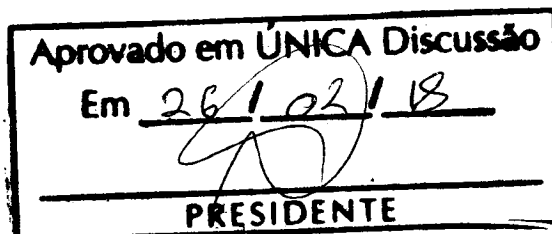


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PARECER N. 07/2018
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Propositura:

Projeto de Lei n. 010/2018



Ementas:

“Regulamenta o funcionamento da feira do Produtor e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo

A propositura em análise não apresenta indício de inconstitucionalidade e ou ilegalidade referentes à matéria orçamentária. Igualmente, em tese, também não houve ofensa à lei nacional n. 4.320 de 1964, nem tampouco à lei complementar nacional n. 101 de 2000 – lei de responsabilidade fiscal.

Deste modo o projeto está apto a ser submetido ao Plenário para ser deliberado sob o viés político.

Dois Córregos, 21 de Fevereiro de 2018.


EDSON RINALDO SPIRITO
Relator

De acordo,


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Presidente


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro